



VEREADOR STANLEI PORTO

INDICAÇÃO Nº694 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Stanlei Porto da Silva

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES A INSTALAÇÃO DE UM BICICLETÁRIO NO BAIRRO DE SÃO GONCALO - 3º DISTRITO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o *Artigo 163* desta Casa Legislativa, que se officie o **Prefeito Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, Ilmº Sr. Ronaldo Carpinele**, solicitando a instalação de um bicicletário em , São Gonçalo- 3º distrito- por solicitação de moradores da Comunidade e sendo observado in loco por este Legislador.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, a possibilidade de guardarem em segurança suas bicicletas- no início da Estrada de São Gonçalo- ao se deslocarem no trajeto: casa-trabalho; casa-colégio; casa-lazer e vice-versa.

Justifica-se ainda a presente Indicação, após solicitação dos moradores e sendo observado in loco por este Legislador, constatando a necessidade desse serviço no referido local.

Assim sendo, é o que se pede e **INDICA** a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 6 de outubro de 2014.

Autor

Stanlei Porto da Silva

Vereador Stanlei

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>1</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>13</u> / <u>10</u> / <u>14</u>	
Presidente	

03/10/14
✗